



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 980/2018**

Concede Medalha de Honra ao Mérito “General Aginaldo de Oliveira” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “General Aginaldo de Oliveira” ao Senhor **IVO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

**ART. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 28 de março de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Heleno Oscar)